




MUNICÍPIO DE CAJURI

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 29 /2021

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAJURI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022."

Aprovado em 2ª Discussão
Votação por 07 Votos
A Favor 07 Votos Contra 0
Em 1 /2021

Presidente da Câmara
CAJURI - MG

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL DE CAJURI, ESTADO DE MINAS GERAIS, FAÇO SABER; QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. O Orçamento Geral do Município de Cajuri estima a receita e fixa a despesa em R\$23.682.439,00 (vinte três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais), para o exercício financeiro de 2022; sendo R\$16.179.102,79 (dezesesseis milhões, cento e setenta e nove mil, cento e dois reais e setenta e nove centavos) do Orçamento Fiscal e R\$7.503.336,21 (sete milhões, quinhentos e três mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos) do Orçamento de Seguridade Social.

Art.2º. A Receita do Município de Cajuri é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	467.739,00
1.2. Contribuições	193.807,00
1.3. Receita Patrimonial	92.387,00
1.6. Receita de Serviços	254,00
1.7. Transferências Correntes	23249.815,00
1.9. Outras Receitas Correntes	42.883,00
Soma	24.046.885,00
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	35.952,00
2.4. Transferências de Capital	2.500.000,00
Soma	2.535.952,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.900.398,00
9.9. Outras Deduções	0,00
Total da Receita Estimada	23.682.439,00

Art.3º. A Despesa do Município de Cajuri é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

RECEBI EM

23 / 11 / 2021

Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12 - Centro - CEP 36.560-000 - Cajuri-MG
Telefax (31) 3898-1106 - E-mail: cajuri@cajuri.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE CAJURI

Estado de Minas Gerais

1. Câmara Municipal de Cajuri	
01.01. Gabinete do Legislativo	394.338,39
01.02. Secretaria da Câmara	767.849,63
Soma	1.162.188,02
2. Prefeitura Municipal de Cajuri	
02.01. Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento	501.500,00
02.01.01. Gabinete do Prefeito	349.000,00
02.01.02. Procuradoria Jurídica	90.500,00
02.01.03. Núcleo de Controle Interno	62.000,00
02.02. Secretaria Municipal Segurança Institucional e Inteligência	249.200,00
02.02.01. Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Inteligência	249.200,00
02.03. Secretaria Municipal de Finanças	1.449.572,88
02.03.01. Secretaria Municipal de Administração e Finanças	1.449.572,88
02.04. Secretaria Municipal de Saúde	6.539.264,21
02.04.01. Secretaria Municipal de Saúde	76.500,00
02.04.02. Fundo Municipal de Saúde - Custeio	6.367.764,21
02.04.03. Fundo Municipal de Saúde - Investimento	95.000,00
02.05. Secretaria Municipal Educação, Cultura, Turismo e Esportes	5.677.541,25
02.05.01. Secretaria Municipal de Educação	401.000,00
02.05.02. Fundo Municipal de Educação	4.264.541,25
02.05.03. Fundo Municipal de Cultura	454.000,00
02.05.04. Fundo Municipal de Turismo	315.000,00
02.05.05. Fundo Municipal de Esporte e Lazer	243.000,00
02.06. Secretaria Municipal de Assistência Social	793.072,00
02.06.01. Secretaria Municipal de Assistência Social	110.000,00
02.06.02. Fundo Municipal de Assistência Social	429.600,00
02.06.03. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	237.472,00
02.06.04. Fundo Municipal do Idoso	16.000,00
02.07. Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural Meio Ambiente	912.600,64
02.07.01. Departamento de Agricultura	816.500,00
02.07.02. Departamento de Meio Ambiente	96.100,64
02.08. Secretaria Municipal de Transporte	241.000,00
02.08.01. Secretaria Municipal de Transporte	241.000,00
02.09. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	4.251.500,00
02.09.01. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	3.976.500,00
02.09.02. Fundo Municipal de Iluminação Pública	275.000,00
02.10. Secretaria Municipal Estradas e Infraestrutura Rural	1.905.000,00
02.10.01. Secretaria Municipal Estradas e Infraestrutura Rural	1.905.000,00
Soma	22.520.250,98
Total Da Despesa Fixada	23.682.439,00



MUNICÍPIO DE CAJURI

Estado de Minas Gerais

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	1.162.188,02
04 Administração	1.472.718,88
06 Segurança Pública	249.200,00
08 Assistência Social	793.072,00
09 Previdência Social	171.000,00
10 Saúde	6.539.264,21
12 Educação	4.665.541,25
13 Cultura	454.000,00
15 Urbanismo	2.228.000,00
16 Habitação	685.500,00
17 Saneamento	1.063.000,00
18 Gestão Ambiental	96.100,64
20 Agricultura	872.500,00
23 Comércio e Serviços	315.000,00
25 Energia	275.000,00
26 Transporte	2.090.000,00
27 Desporto e Lazer	243.000,00
28 Encargos Especiais	297.354,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	10.000,00
Total Da Despesa Fixada	23.682.439,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	10.369.699,25
3.3. Outras Despesas Correntes	10.051.885,75
Soma	20.421.585,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	3.194.449,50
4.6. Amortização da Dívida	56.854,00
Soma	3.251.303,50
9. Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	23.682.439,00

Art.4º. Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.



MUNICÍPIO DE CAJURI

Estado de Minas Gerais

Art.5º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30,00% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no Inc. I do Art.7º e § 1º do Art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II. Efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos Arts.32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do § 8º do Art.165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art.6º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Cajuri, 27 de setembro de 2021.

Ricardo Augusto Dias De Andrade
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAJURI

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM "PPA 2022"

Senhor Presidente.

Submetemos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que "**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025**", em cumprimento aos mandamentos constitucionais e legais aplicáveis à matéria.

O Plano Plurianual (PPA) é uma importante peça de planejamento na gestão pública na medida em que é utilizado como instrumento orçamentário de médio prazo e destinado a estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Nesses termos, o PPA, para os exercícios financeiros de 2022-2025, com seus anexos, representa uma visão clara e real da programação do Poder Público Municipal para o bem comum, refletindo o nosso compromisso de execução de políticas públicas efetivas que visam melhorar a vida das pessoas, nas áreas da educação, saúde, assistência social e demais serviços públicos de interesse local.

Assim, com as peças orçamentárias - PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, o sistema orçamentário municipal se concretiza, viabilizando a coordenação dos meios com os fins das finanças públicas, já que são instrumentos legais indispensáveis à realização do planejamento governamental para o atendimento aos anseios da comunidade local.

Pelo exposto, face à relevância da matéria, rogamos aos Nobres Edis a apreciação e aprovação do Plano Plurianual 2022-2025.

Atenciosamente.

Cajuri, 27 de setembro de 2021.

Ricardo Augusto Dias De Andrade
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
Gilmar Lopes de Oliveira
DD Presidente da Câmara Municipal
CAJURI - MINAS GERAIS

